ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1611, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1988.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, até às 12:00 horas, a exemplo das Repartições Públicas Estaduais e Federais, assim como nos Estabelecimentos de Crédito, tendo em vista as Festividades do Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 11 DE FEVEREIRO DE 1988.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLEONI MARIA CONTINI
Secretária da Administração
em Exercício